

PROJETO DE LEI Nº 057/2011

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE; DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir crédito especial no orçamento vigente, de acordo com a seguinte dotação orçamentária.

07 – SECRETARIA DA SAÚDE, TRAB. E ASSIST. SOCIAL

07.03 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL

244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

0015 – GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.039 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES ASSSIST SOCIAL – REC. VINCULADO

33.90.36 – Outros Serviços de Terc. Pessoa Física.....R\$ 2.500,00

TOTAL.....R\$ 2.500,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobrir o crédito especial de que trata o art. 1º da presente Lei, o excesso de arrecadação em igual valor conforme segue:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (Vinc. 1083-Piso Básico Fixo/PAIF) R\$ 2.500,00

TOTAL..... R\$ 2.500,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

VALDIR POSSEBON
Prefeito Municipal